



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorização Nº 2803774 - GAB/SEAD/SALIC/SEAD/SUREP/SEAD

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 196/2024 – SEAD/MA

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, com base no Decreto Estadual nº 38.338/2023 e na Portaria nº 153/2023, de 21 de junho de 2023, **AUTORIZA** o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG** a aderir, na qualidade de órgão não participante (“carona”), os itens constantes na **Ata de Registro de Preços nº 061/2023 – SES/MA**, oriunda do(a) **Pregão Eletrônico nº 004/2023- CSL/SES** cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares**, conforme discriminado nos quadros abaixo.

EMPRESA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 90.909.631/0001-10	Telefone / Fax: (51) 3073-8200/3073-8231
Endereço: Beco José Paris, nº 339 – Pavilhão nº. 18 e 19 - Bairro Sarandi , Porto Alegre/RS, CEP: 91140-310	E-mail: licitacoes@instramed.com.br

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<p>DEFIBRILADOR / CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM MARCAPASSO, DEA, SPO2, ECG E IMPRESSORA, com características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">ü Desfibrilador/Cardioversor para suporte de vida básico e avançado, adequado para ao uso intra-hospitalar ou extrahospitalar (ambulâncias), com formato de onda de desfibrilação exponencial truncada bifásica, com ajuste automático em função da impedância do paciente adulto ou pediátrico, ajuste de carga de no mínimo 1 a 200 joules para pacientes adultos e 1 a 50 joules para pacientes pediátricos/neonatais; (Serão aceitos equipamentos que possuam variação de - 20% (por cento) da carga acima estipulada ou com ajuste de carga superior).ü Possuir modo de disparo da carga pressionando simultaneamente os dois botões de disparo das pás;ü Possuir indicador sonoro de carregamento e carregado da carga de aplicação aos pacientes;ü Leve (até 10 kg com bateria e pás), portátil e compacto, com alça projetada para transporte.ü Possibilitar a desfibrilação nos modos: manual, semi-automático DEA (Desfibrilação Externa Automática), cardioversão sincronizada e marcapasso externo transcutâneo;ü Possuir tela de matriz ativa colorida de cristal líquido de alta resolução de no mínimo de 6”, possibilitando a visualização de até 2 ondas de ECG simultâneas ou de qualquer outro parâmetro adicional, com perfeita e ampla visualização de todas as informações e gráficos;			

05	<ul style="list-style-type: none"> ü Monitorização de ECG com cabo paciente 5 vias e pelas pás de desfibrilação, monitorização de oximetria de pulso (SPO2), pressão não invasiva (PNI), marca passo externo assíncrono (frequência fixa) e por demanda, com impressora; ü Pás externas reutilizáveis adultas com pediátricas embutidas e indicador de contato, ou pás externas adesivas multifuncionais descartáveis, adulto e infantil, integradas em uma única peça; ü Possuir a função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; ü Tempo total de carregamento na carga máxima disponível em até 7 segundos; ü Escalas para desfibrilação com pás internas até 50j; ü Impressora: térmica com impressão em bobina de papel milimetrado; ü Possuir gabinete com sistema de isolamento elétrico; ü Possibilitar o funcionamento tanto à bateria recarregável quanto à energia elétrica bivolt (110/220 VAC – 60 Hz); ü Bateria recarregável com carga de no mínimo 2,5 horas de autonomia, ou no mínimo 50 choques a 200 joules. <p>ECG:</p> <ul style="list-style-type: none"> ü Cabo de ECG: 5 vias; ü Faixa de medição: 15 a 300 bpm – (serão aceitos equipamentos com variações de (±5bpm): ü Proteção descarga de desfibrilador: < 5 segundos conforme IEC 601-2-27; ü Alarme: ajustável de frequências cardíacas máximas e mínimas e eletrodo solto; ü Derivações: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, V; ü Filtro: 60hz, contra interferências de rede; ü Sensibilidade: ajustável em 5, 10, 15, 20, 30 ou 40 mm/mv (serão aceites pequenas variações de mm/mv, de acordo com cada fabricante, desde que ajustável em intervalos) ü Filtro para estabilização de linha base digital; ü Detecção de pulso de marcapasso. <p>SPO2:</p> <ul style="list-style-type: none"> ü Faixa de medição: 0 – 100%; precisão mais ou menos 3% (de 70 a 100%); ü Alarmes ajustáveis de SPO2 mínimo e máximo. <p>PULSO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ü Faixa de detecção de pulso de no mínimo 30 – 250 bpm, precisão mais ou menos 2bpm de 30 – 250 bpm; ü Alarme ajustável frequência cardíaca mínima e máxima entre no mínimo 50 – 200; <p>MARCAPASSO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ü Tipo: assíncrono (frequência fixa) e demanda; ü Amplitude de no mínimo 10 a 160 mA, resolução de 5 mA, precisão de 10%; ü Frequência mínima de 30 até 180ppm; (serão aceites 	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
----	--	---	---------------	---------------

equipamentos com margem de até ±10ppm.)

- Largura de pulso: mínimo de 20ms, podendo ser inferior se ajustável, que permita o ajuste de 20ms dentro da faixa de ajuste;

DEA

- Modo DEA: comando de voz, indicações visuais, instruções de RCP segundo AHA; USB: 2.0 para sincronia com PC, em português;
- Software para visualização dos dados transferidos para o PC;
- Energia de aplicação de choque no modo DEA de no mínimo 150 J;
- Forma de onda: bifásica exponencial truncada (conforme normas internacionais);

Acessórios e opcionais inclusos:

- 01 cabo de aterramento.
- 01 cabo paciente ECG 5 vias;
- 01 cabo para conjunto de pá adesiva para DEA ou marca passo;
- 10 conjuntos de pás adesivas para DEA ou marca passo;
- 01 sensor de SpO2 adulto permanente;
- 01 sensor de SpO2 infantil / neonatal permanente
- 05 rolos de bobina de papel para impressora térmica;
- 01 cabo de força padrão ABNT / NBR 14136

MARCA: INSTRAMED

MODELO: CARDIOMAX

Registro na ANVISA: 10242950009

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O valor total da Adesão é **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

Informo que o órgão contratante não poderá exceder o valor autorizado desta adesão.

Informo que o órgão deverá efetivar a contratação em até 60 (sessenta) dias, conforme Art. 29 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como após a publicação enviar para a Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC através do e-mail: surepe.salic@gmail.com a cópia do extrato do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 12/08/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2803774** e o código CRC **C4388588**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 - São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR

